



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): COASP/CGLPE/DGC/SE/CGU

Responsável pela Demanda: HUGO NISTER
PESSOA TEIXEIRA

Matrícula SIAPE: 1747713

E-mail: hugo.teixeira@cgu.gov.br

Telefone: (61) 2020-7443

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
- (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Material de consumo
- (☒) Material permanente / equipamento

Materiais e serviço de instalação para implantação de controle de acesso em ambientes de uso restrito da COASP na nova sede da CGU.

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- () Dispensa de Licitação
- (**X**) Contratação Direta/Dispensa de Licitação - arts.72 e 75 II da Lei 14.133/2021
- () Adesão à IRP de outro Órgão

O valor estimado da contratação esta abaixo do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021.

Será dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, com base no Inciso I do art. 14 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A aquisição de 02 (duas) fechaduras com controle de acesso por leitor biométrico digital justifica-se pela necessidade de atender às demandas de praticidade e segurança nas portas da Sala de Circuito Fechado de TV (CFTV) e entrada do Almoxarifado do Setor de Patrimônio/COASP desta CGU, ambas localizadas no “Siguinho”, Ed.Soheste, Brasília, DF. Tem como objetivo manter um padrão de modernidade, qualidade e, sobretudo, segurança na guarda e armazenagem dos bens patrimoniais existentes nestes ambientes.

Além disso, esse tipo de fechadura eletrônica digital fornece vários métodos de abertura da porta (por exemplo: senha numérica, biometria, proximidade, aplicativo, etc), permitem definir horários de acesso, geram relatórios, entre outros benefícios.

De uma maneira geral, a aquisição do objeto em questão tem como finalidade melhorar o controle de acesso e a estrutura de segurança nas dependências desta CGU, de forma a mitigar os riscos à setores estratégicos, proporcionando um controle mais eficiente, eficaz e rigoroso de ingresso de pessoas nas áreas de segurança do Órgão.

PGC 395

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

- Item 1 - Fechadura Eletroimã do tipo universal (2 unidades) - consumo/custeio**
- Item 2 - Fonte de alimentação ininterrupta (2 unidades) - consumo/custeio**
- Item 3 - Botoeira/Acionador de saída (2 unidades) - consumo/custeio**
- Item 4 - Mola Aérea Hidráulica (2 unidades) - consumo/custeio**
- Item 5 - Controlador de Acesso (2 unidades) - permanente/investimento**
- Item 6 - Tag de acesso por proximidade (6 unidades) - consumo/custeio**
- item 7 - Serviço de instalação dos itens 2 a 6 e repasse conhecimento. - serviço/custeio**

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 30/09/2022.

4. Créditos Orçamentários

- 4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais)
- 4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 6.328,00 (Seis mil, trezentos e vinte e oito reais)
- 4.1.2. Valor estimado investimento:** R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais)
- 4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):** #1315004
- 4.3. Plano Orçamentário:** 20.04.02

Valores estimados com base na Proposta Preliminar - Orçamento empresa INVITEC (2494333)

5. Representantes do Setor Requisitante

Hugo Nister Pessoa Teixeira Secretário Executivo	Márcio Henrique de Almeida Ferreira Técnico de Segurança Corporativa e Patrimonial
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

HUGO NISTER PESSOA TEIXEIRA
Coordenador de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio
COASP/CGLPE/DGC/SE/CGU
[assinatura eletrônica]

De acordo. Encaminhe-se à DGC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento da contratação.

SOLANGE MACHADO VIEIRA
Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia
CGLPE/DGC/SE/CGU
[assinatura eletrônica]

Autorizo a abertura deste processo.

VIVIAN VIVAS
Diretora de Gestão Corporativa
DGC/SE/CGU
[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO NISTER PESSOA TEIXEIRA**, **Coordenador de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio**, em 21/09/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 21/09/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 23/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2523404 e o código CRC 942A7296

Referência: Processo nº 00190.106599/2022-18

SEI nº 2523404